



## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 23/2024

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41/2017, do Gabinete da Reitoria, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna pública a Homologação de Resultado do Edital 23/2024, de Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com subsídios financeiros para taxas de bancada e bolsas estudantis.

Os projetos selecionados para o recebimento dos subsídios financeiros estão demonstrados no Quadro 1, com as atualizações proporcionais de valor decorrentes das suplementações solicitadas na fase de recursos administrativos.

**Quadro 1 — Projetos selecionados no Edital 23/2024/PVZN/IFRO**

N.	Proponente	Projeto	Pontos	Recursos Administrativos	Resultado	Valores Aprovados (R\$)				
						Custeio	Capital	Bolsas de Nível Médio	Bolsas de Nível Superior	Valor Total
1	João Gabriel Ribeiro	Simulação Computacional das Interações da N4-(7-cloro-4-quinolinil)-N1,N1-dimetil-1,4-pentanodiamina (Cloroquina) com Enzimas Essenciais na Malária	97,75	Provido parcialmente	Classificado	3.293,07	2.497,16	1.800,00	4.200,00	11.790,23
2	Marcel Leite Rios	Implementação de um Robô Móvel com Visão Computacional de Baixo Custo	95,75	Provido parcialmente	Classificado	3.077,95	2.495,18	-	8.400,00	13.973,13
3	Decio Keher Marques	Narrativas do Linguajar Cotidiano nos Assentamentos do INCRA/RO	85,25	Provido parcialmente	Classificação condicional: os valores serão disponibilizados após aprovação do projeto pelo CEP/IFRO	3.170,00	2.503,83	-	8.400,00	14.073,83
4	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Aplicação da Robótica Educacional para Incentivar Meninas na Computação	85,00	Provido parcialmente	Classificação condicional: acrescentar um/a estudante na equipe	3.173,00	2.503,83	5.400,00	-	11.076,83
<b>Total do orçamento (R\$)</b>						<b>12.714,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>50.914,00</b>
Valor previsto no Edital (R\$)						12.714,00	10.000,00	10.800,00	25.200,00	58.714,00
<b>Saldos do Edital (R\$)</b>						-	-	<b>3.600,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>7.800,00</b>

As suplementações para custeio e capital foram concedidas de forma igualitária entre os requerentes, por excederem o saldo; para bolsas, a concessão foi integral, por haver superávit. As programações de despesa deverão ser ajustadas no SUAP com a nova previsão de valores.

Os documentos complementares, como o parecer do CEP e outros, deverão ser inseridos na aba Anexos do Projeto, pelo SUAP. Os proponentes deverão inserir também na aba anexos uma cópia do

extrato bancário de sua conta corrente individual (onde apareçam apenas o banco, agência e número da conta) e do seu CPF, além da cópia do extrato bancário da conta corrente individual, CPF e comprovante de endereço dos estudantes indicados como bolsistas, para as providências de pagamento.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2402608** e o código CRC **4BD1F60D**.

**Referência:** Processo nº 23243.005730/2024-25 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2402608